



RESUMO DA ATA Nº 11/2015

REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 25 de maio de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e nove minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2015 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais 1 913 338,16 € (um milhão novecentos e treze mil trezentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos); -----
-----Operações não Orçamentais: 280 835,03 (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos).-----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, começou por informar que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) remeteu à câmara municipal de Mangualde uma comunicação propondo o eventual encerramento do jardim-de-infância da Mesquitela e das escolas do 1.º CEB de Fagilde e de Moimenta de Maceira Dão, acrescentando que o Conselho Municipal de Educação já se pronunciou relativamente ao encerramento de qualquer escola ou jardim-de-infância do concelho de Mangualde; que foram auscultados os presidentes de junta de freguesia respetivos e que estes se manifestaram contra; que foi auscultado o diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, Eng.º Agnelo, na reunião prévia realizada em Coimbra, que igualmente se manifestou contra o encerramento, tal como a câmara municipal. Entretanto procedeu à leitura da resposta/informação remetida à Delegada Regional de Educação do Centro no âmbito desta matéria, que se transcreve: -----

-----“Reorganização da rede da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico -Ano escolar de 2015/2016 -----

-----Em resposta ao e-mail de 21 de abril de 2015 somos a informar: -----

-----1) O planeamento da rede escolar no concelho, relativamente aos equipamentos, foi orientado para a construção do centro escolar, já concluído, a desistência da edificação de outros dois Centros Escolares e a reabilitação/ampliação da escola secundária; -----

-----2) A reabilitação da escola secundária foi incluída na última fase da parque escolar e encontra-se suspensa; -----

-----3) Para o próximo ano lectivo o plano de transportes e os custos associados estão aprovados e compromissados; -----

-----4) Na reunião da rede realizada em 6/4/2015, em Coimbra, transmitimos a posição sobre o assunto e contrária ao encerramento; -----

----- 5) O senhor diretor do agrupamento informou, na mesma reunião, da discordância sobre o encerramento; -----



-----6) O conselho municipal de educação pronunciou-se contra o encerramento; -----
-----7) Os presidentes de junta manifestaram-se contra; -----
-----Assim e face ao exposto não há condições para o encerramento das escolas do 1.º Ciclo e/ou pré-escolar.”-----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, referiu que de acordo com a decisão tomada na reunião realizada em 2015-05-11, no âmbito das propostas de prestação de serviços de pagamento de faturas de água através da rede multibanco e através do sistema de débito direto, pretendia saber se existia informação disponível relativa às instituições bancárias do concelho de Mangualde que foram consultadas. -----

Para esclarecer esta questão foi solicitada a presença na reunião do chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, que compareceu acompanhado do responsável pela direção dos referidos procedimentos, Dr. Alexandre Torres. -----

Entretanto, e tendo como referência às questões suscitadas na anterior reunião no âmbito da apreciação das propostas de prestação de serviços referidas, o Dr. Alexandre Torres começou por informar que o processo de negociação arrastou-se quase um ano e que na fase inicial foram consultadas as várias instituições bancárias do concelho visando encontrar aquela que propunha o preço mais reduzido, designadamente abaixo do que estava a ser praticado. Prosseguiu dizendo que posteriormente o processo avançou para uma outra fase em que apenas se mantiveram duas entidades e que apresentaram as propostas de preço de valor mais baixo, designadamente o Millennium BCP e a Caixa de Crédito Agrícola, sendo que na fase final das negociações a proposta considerada mais vantajosa foi a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola. Seguidamente, referiu que o custo relativo ao pagamento por débito direto é um valor fixo, porém o custo relativo ao pagamento por multibanco não é só o valor fixo, sendo uma parte desse valor variável em função do montante do recibo, havendo valores mínimos e máximos, de qualquer modo, os serviços da autarquia têm já um histórico relativo a estas prestações de serviços que já estão disponíveis há algum tempo, e os valores apresentados são muito inferiores àqueles que existiam. Para além disso, referiu que os serviços da autarquia estão a incentivar os consumidores a aderirem a estas modalidades de pagamento, sendo que o valor apresentado já prevê que ocorra um aumento na procura de pagamentos através destas duas modalidades de prestação de serviços.-----

Entretanto o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, questionou se no âmbito do processo de pagamento por multibanco também foram consultadas todas as instituições bancárias do concelho.-----

O Dr. Alexandre Torres respondeu que sim, voltando a referir que o processo de consulta às entidades bancárias no âmbito destes processos ocorreu no início de 2014.

Perante esta informação o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, referiu que neste momento os valores então apresentados podem estar desatualizados e provavelmente a banca poderá estar a praticar preços inferiores. -----



O Dr. Alexandre Torres justificou que os serviços da autarquia têm mantido contacto com a banca e têm conhecimento de que neste momento não se conseguem preços inferiores àqueles que foram propostos, acrescentando que para se conseguirem os preços que estão a ser aplicados foi necessária muita negociação. Referiu ainda que na tentativa de reduzir os valores que estavam a ser praticados, foram feitas consultas de preço a todas as instituições bancárias para as duas modalidades em conjunto, designadamente a prestação de serviços de pagamento de faturas de água através da rede multibanco e através do sistema de débito direto, ao contrário do que então se verificava, porquanto o serviço de pagamento através de multibanco estava numa determinada entidade bancária e o serviço de pagamento por débito direto estava noutra, procurando-se agora juntar as duas modalidades de pagamento numa mesma entidade e assim conseguir uma redução do valor que é cobrado mas apenas por um período de dois anos, com o objetivo de se voltar a negociar, porque a prática tem revelado que sempre que se consegue negociar os custos apresentados tendencialmente vão reduzindo em relação aos preços de mercado, pelo que periodicamente deverão ser desencadeados novos procedimentos que permitam a negociação para eventualmente reduzir custos. Recordou ainda que no âmbito do débito direto, no início houve um entidade bancária que prestou esse serviço de forma gratuita durante um ano, mas depois apresentou preços muito elevados para o efeito, argumentando que os bancos não conseguem garantir preços para estes serviços por um período muito longo, pelo que considera ser vantajoso periodicamente a autarquia negociar o valor destas prestações de serviços. -----

Com base na informação prestada o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, alegou que existem entidades bancárias que prestam estes serviços de forma gratuita em função do volume de transações que forem efetuadas. -----

O Dr. Alexandre Torres explicou que essa situação foi única e pontual, apenas para permitir que a entidade bancária entrasse no mercado, porquanto no ano seguinte veio propor valores muito elevados. -----

O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, insistiu questionando se foi solicitada a redução ou a isenção do valor às entidades bancárias com as quais a câmara municipal já trabalha. -----

O Dr. Alexandre Torres confirmou essa consulta, justificando ainda que neste momento as entidades bancárias já não prestam estes serviços de forma gratuita porque o sistema funciona através da SIBS, que é a entidade gestora da rede do sistema multibanco e da rede do débito direto, e os bancos têm que suportar os custos associados a estas operações.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015 - PROCESSO B-2**-----



-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA REDE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR JERÓNIMO COSTA ALMEIDA**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração subscrita por Jerónimo Costa Almeida, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Manuel Almeida Ângelo, na qual declara autorizar o município de Mangualde a atravessar o referido terreno com o coletor de drenagem de águas pluviais e o coletor de águas residuais domésticas, de acordo com o traçado e respetivo perfil longitudinal apresentado, no âmbito da ampliação/remodelação da rede de Mangualde. -----

-----**CAMINHO RURAL DA QUINTA DA BOIÇA, NA LOCALIDADE DE TRAVANCA DE TAVARES - RECONSTRUÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO NA PROPRIEDADE DE ANTÓNIO LUIZ DA COSTA – PROCESSO Z-3/41.22**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e tendo em consideração as informações emitidas pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias, da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reconstrução do muro de vedação na propriedade do Sr. António Luiz Costa de acordo com a solução alternativa apresentada pelos serviços técnicos e que consiste na execução de um soco e fundação em betão sobre o qual serão aplicados prumos e rede, porém condicionada à junção de documentos de prova de pagamento do subsídio atribuído pela câmara municipal em 22 de dezembro de 1997 à junta de freguesia de Travanca de Tavares e simultaneamente confirmar junto do gabinete jurídico se a relação entre a ordem de pagamento da câmara municipal de Mangualde possa estar a colidir com o acordo firmado entre a câmara municipal de Mangualde e o proprietário. -----

-----**UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR – PROCESSO 001-E/2011**-----

-----**Homologação do auto de receção provisória**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória referente à empreitada designada por “Unidade de Saúde Familiar”, adjudicada a João Cabral Gonçalves & Filhos, Ld.^a. -----

-----**Conhecimento e aprovação da conta final da empreitada**-----



-----A câmara municipal tomou conhecimento e aprovou a conta final da empreitada em referência, cujo valor total ascende a 427 300,64 € (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE GOZO PARCIAL DO ESPAÇO DO BAR/DISCOTECA E RESTAURANTE INTEGRADOS NA “PRAIA DE MANGUALDE” À EMPRESA CONCEPTLINE, LD.ª**-----

-----**Requerente: Sociedade Comercial “Live it Well Events, Ld.ª”**-----

-----Assim, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, ao abrigo da cláusula quinta do contrato de comodato e de assunção de dívida datado de 1 de janeiro de 2014, autorizar a cedência de gozo parcial do espaço do bar/discoteca e restaurante integrados na “Praia de Mangualde” à empresa Conceptline, Ld.ª, com sede na estrada do Pinhal da Vila – n.º 5, na localidade de Pedreles e concelho de Mangualde, até ao final do prazo de três anos estabelecido no referido contrato de comodato, designadamente 1 de janeiro de 2017, sendo reavaliada a situação nessa data. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a posição assumida na reunião de 03 de fevereiro de 2014 no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LUCIANO MANUEL MARQUES PAIS, NO LOCAL DENOMINADO “MOIRELAS” NA LOCALIDADE DE GANDUFE, FREGUESIA DE ESPINHO E CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)**-----

-----**Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo n.º 16/2015**-----

-----Terminada a explanação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luciano Manuel Marques Pais, no prédio rústico sito no local denominado “Moirelas”, registado na matriz predial



sob o n.º 2338, na localidade de Gandufe, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 16/2015. -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO EM ALTURA DE MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA SR.ª DO CASTELO, EM MANGUALDE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

----- Requerente: Serafim Ferreira Gomes Tavares - Processo n.º 11/2011 -----

----- Terminada a apreciação deste assunto, de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e admitindo a fundamentação constante da memória descritiva e justificativa apresentada pelo técnico autor do projeto, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 27.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a solução proposta relativamente à ampliação, em altura, do muro de vedação confinante com a via pública no âmbito da obra de requalificação e ampliação de um edifício sito na rua Senhora do Castelo, em Mangualde, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, prédio urbano inscrito na matriz predial sob o art.º 1877 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6253, a que corresponde o processo n.º 11/2011. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

----- DESIGNAÇÃO DE JUIZ AUXILIAR E ESCRIVÃ EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL – CONHECIMENTO -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento do despacho em referência. -----

----- DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORA E ESCRIVÃ DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO – CONHECIMENTO -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento do despacho em referência. -----

----- PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁREAS AJARDINADAS DA CIDADE DE MANGUALDE” OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO DE 11 DE MAIO DE 2015 – INFORMAÇÃO -----

----- Terminada a apreciação do assunto em referência a câmara municipal deliberou anular/determinar sem efeito a deliberação tomada na reunião de 11 de maio de 2015 relativa à emissão de parecer prévio no âmbito da proposta para a contratação de “Prestação de serviços de



manutenção e tratamento de áreas ajardinadas da cidade de Mangualde”, porquanto a empresa Madicorte, uma das contrapartes a consultar, irá ser extinta. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a posição assumida na reunião de 11 de maio de 2015 no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁREAS AJARDINADAS DA CIDADE DE MANGUALDE” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de “Prestação de serviços de manutenção e tratamento de áreas ajardinadas da cidade de Mangualde”, por um período de 12 meses, com o valor de 74 850,00 € (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a posição assumida na reunião de 11 de maio de 2015 relativamente à proposta em referência e tendo em consideração as questões então suscitadas.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de “Prestação de serviços de poda e manutenção de árvores da responsabilidade do município de Mangualde”, por um período de 28 meses, com o valor de 74 850,00 € (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos referenciados durante a apreciação da presente proposta.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----



-----ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES – APRECIÇÃO -----

-----Terminada análise e discussão do assunto em referência e ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com as alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, a presente adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o município de Mangualde e a União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães. O original da referida adenda ao protocolo de colaboração considera-se aqui fielmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizado.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----ANTÓNIO JOSÉ DUARTE ESTEVES - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR A SITUAÇÃO DA REPARAÇÃO DO CAMINHO DAS LAMEIRAS N.º 3, NA LOCALIDADE DA RODA - PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por António José Duarte Esteves, residente no caminho das Lameiras – n.º 3, na localidade da Roda, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, solicitando intervenção na reunião de câmara para abordar a situação da reparação do caminho em referência.-----



-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e oito minutos. -----